

XIV MANDATO

ATA Nº 19/2026

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/14	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 30 de julho de 2026

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Emanuel Neves Rodrigues** (Iniciativa Liberal) e **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Carla Isabel Alves Faria Araújo, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas catorze horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente**, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador do Partido Chega, Filipe Aguiar**, para dar conta de uma situação reportada por moradores da Rua Manuel Joaquim Gomes, junto à Estação Ferroviária de Braga, relativa ao estado de degradação dos passeios, à existência de vegetação abundante, à proliferação de roedores e à permanência de viaturas alegadamente abandonadas há mais de um ano, referindo que a situação tem causado constrangimentos,

em particular a pessoas com mobilidade reduzida, e questionando se o Executivo tem conhecimento do problema. Alertou ainda para a necessidade de proceder atempadamente à limpeza das sarjetas públicas, tendo em conta os constrangimentos verificados na sequência das chuvas intensas ocorridas no ano anterior, manifestando preocupação quanto à prevenção de situações idênticas. Por último, questionou o ponto de situação da implementação da recomendação apresentada pelo Partido Chega, e aprovada em reunião de Câmara, relativa à criação da figura do Provedor do Idoso, procurando saber se já existe algum desenvolvimento quanto à sua concretização. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, respondeu que, relativamente à criação da figura do Provedor do Idoso, o Município encontra-se a desenvolver trabalho conjunto com o Tribunal da Relação de Guimarães, o Ministério Público e a Arquidiocese de Braga, visando a criação de um projeto inovador de acompanhamento de maiores legalmente acompanhados, que pretende articular com a implementação daquela figura. Referiu que o processo se encontra ainda numa fase inicial, mas que existe vontade das entidades envolvidas em avançar com celeridade. Relativamente às questões relacionadas com pavimentos, passeios e sarjetas, salientou o investimento que o Município tem vindo a realizar na reabilitação e conservação da via pública, dando nota de diversas intervenções em curso e previstas, designadamente na Praceta André Soares, nas envolventes das Escolas Carlos Amarante, D. Maria II e São Lázaro, bem como do lançamento de um procedimento destinado à manutenção e conservação da rede pública de águas pluviais. Acrescentou que, na sequência das fortes chuvas registadas no último inverno, foi dada especial atenção à limpeza e desobstrução das sarjetas e das redes de drenagem, trabalho desenvolvido pelos serviços municipais e pela Proteção Civil, o que permitiu minimizar situações de inundação e garantir a acessibilidade em zonas habitualmente mais afetadas, manifestando a intenção de manter e reforçar esse esforço nos próximos anos. -----

---- O **Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues**, tomou a palavra para abordar a criação do interface junto ao Estádio Municipal, salientando a importância de a infraestrutura se inserir numa estratégia integrada de mobilidade para o concelho. Referiu que a sua localização e configuração suscitam dúvidas quanto à visão estratégica do Município, questionando se se trata de uma solução temporária associada às obras do Nó de Infias ou de uma opção integrada no futuro sistema de mobilidade, bem como se existe uma estratégia para a integração dos diferentes modos de transporte e para a articulação com outras infraestruturas previstas. Abordou igualmente o processo de criação da Área Metropolitana do Minho, considerando tratar-se de uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento da região. Defendeu que a Câmara Municipal deve acompanhar de forma próxima a evolução deste processo, propondo que o Executivo promova uma reunião de trabalho sobre a matéria e assegure informação regular aos membros do Executivo relativamente ao respetivo desenvolvimento. Por último, referiu-se ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária, recordando o compromisso anteriormente assumido pelo

Município quanto à sua conclusão durante o mês de julho. Questionou as razões pelas quais esse prazo não foi cumprido, qual a nova previsão para a apresentação do plano e se o mesmo será acompanhado de um calendário de execução das medidas previstas, bem como de mecanismos de monitorização e avaliação dos respetivos resultados. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, respondeu que a criação da Área Metropolitana constitui uma matéria de grande relevância estratégica para a região, salientando que a maioria das forças políticas que concorreram às últimas eleições autárquicas defendia essa solução. Explicou que o processo foi iniciado em articulação com o Município de Guimarães, por se tratar dos dois principais polos urbanos da região e por considerar existir, atualmente, uma convergência de vontades entre ambos os municípios. Acrescentou que o debate deverá envolver os órgãos autárquicos e as Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave, referindo ainda que o Município solicitou uma audiência ao Primeiro-Ministro, atendendo à importância da matéria e às implicações da eventual criação da Área Metropolitana. Salientou, por fim, que importa discutir diversos aspetos, designadamente o modelo de funcionamento e a delimitação territorial da futura área metropolitana. Relativamente ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária, esclareceu que, quando referiu que o plano estaria concluído em julho, pretendia significar que o documento estaria finalizado, não que seria apresentado ou entraria em vigor nesse mês, adiantando que a sua apresentação ocorrerá oportunamente. Quanto ao interface junto ao Estádio Municipal, esclareceu que a sua criação foi inicialmente prevista para dar resposta às necessidades decorrentes da empreitada em curso, assumindo, por isso, um carácter temporário. Referiu, contudo, que, caso a solução se revele adequada, poderá vir a adquirir carácter permanente, enquadrando-se na estratégia municipal de criação de interfaces e estações intermodais prevista nos instrumentos de planeamento e nos projetos de desenvolvimento do concelho.-----

---- Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, tendo procedido à leitura de 14 requerimentos, posteriormente remetidos aos serviços competentes para o respetivo tratamento, nomeadamente: **1)** pedido de informação sobre operações urbanísticas relativas a parques de estacionamento em solo não pavimentado, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o enquadramento urbanístico e administrativo das intervenções, os respetivos procedimentos de licenciamento e as soluções de drenagem previstas; **2)** pedido de informação sobre a operação urbanística na Rua do Sol Nascente, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre a conformidade urbanística da construção localizada na interseção com o Beco da Garapôa, o respetivo licenciamento, ações de fiscalização realizadas, eventual ocupação do domínio público municipal e a documentação técnica e administrativa do processo; **3)** pedido de informação sobre a operação urbanística na Rua do Pulo, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o ponto de situação do prédio localizado na confluência com a Rua Quinta da Armada,

a existência de pedidos de operação urbanística ou de demolição e as medidas que o Município prevê adotar relativamente àquele imóvel; **4)** pedido de informação sobre o acesso e reprodução de fotografias do Arquivo Municipal, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre a tramitação e os prazos de decisão dos pedidos, bem como o número de processos pendentes, sugerindo ainda a definição de um procedimento interno com prazos máximos de resposta; **5)** pedido de informação sobre a Avenida General Norton de Matos, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre os projetos previstos para a avenida, as medidas de ordenamento do estacionamento de veículos pesados e as intervenções de requalificação previstas para aquele arruamento; **6)** pedido de informação sobre a fiscalização da limpeza de terrenos e da gestão de combustível, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre as ações de fiscalização desenvolvidas pelo Município, as notificações, processos de execução coerciva e contraordenações instaurados, bem como as medidas de sensibilização previstas no âmbito da prevenção de incêndios; **7)** pedido de informação sobre a Via Pedonal e Ciclável do Rio Este, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre a reabilitação dos painéis informativos, a uniformização da sinalização e dos atravessamentos e as intervenções previstas para melhorar as condições de circulação ao longo daquele percurso; **8)** pedido de informação sobre o estacionamento abusivo em passeios e em segunda fila, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o plano municipal para redução destas situações, as ações de fiscalização desenvolvidas, as contraordenações levantadas e as medidas dissuasoras previstas para os locais mais problemáticos; **9)** pedido de informação sobre o Plano Pedonal e Ciclável, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o ponto de situação da sua elaboração, as medidas a implementar, o calendário previsto para a sua conclusão e a respetiva articulação com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável; **10)** pedido de informação sobre diversos ringues existentes no espaço público, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre a propriedade, gestão, manutenção e modelo de utilização daqueles equipamentos; **11)** Pedido de informação sobre o contingente municipal de táxis, requerendo, em formato digital, o envio do estudo técnico que fundamenta o contingente de táxis em vigor no concelho, bem como esclarecimentos sobre a data e a entidade responsável pela sua elaboração e, caso não exista estudo atualizado, sobre a fundamentação dessa inexistência e a previsão para a sua realização; **12)** Pedido de informação sobre lugares de estacionamento reservados e privativos, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o número de lugares existentes no concelho, os respetivos beneficiários e fundamento legal da sua atribuição, os critérios aplicados na atribuição e renovação destes lugares, bem como os mecanismos de fiscalização adotados para verificar a manutenção dos pressupostos que justificaram a sua atribuição, sugerindo ainda a regulamentação desta matéria no Código Regulamentar Municipal; **13)** Pedido de informação sobre a desinfestação da rede pública de saneamento, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre a data da última desinfestação realizada em cada freguesia do concelho, o plano em vigor

para o controlo de ratos e baratas, a periodicidade prevista para estas intervenções e o número de reclamações recebidas nos últimos dois anos relativas a esta matéria; **14)** Pedido de informação sobre a manutenção, limpeza e higienização dos parques infantis municipais, requerendo, em formato digital, esclarecimentos sobre o plano de manutenção, limpeza e higienização destes equipamentos, os registos das intervenções efetuadas no último ano, os parques que foram objeto de reparação ou encerramento e o respetivo plano de reabertura. -----

---- Em resposta ao requerimento **3)**, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que o processo de licenciamento não pode ser deferido enquanto não forem demolidas as construções executadas em desconformidade com a lei. Em resposta ao requerimento **2)**, relativo à situação reportada na Rua do Sol Nascente, referiu não dispor de informação concreta, salientando que, sempre que existam indícios de irregularidades urbanísticas, os mesmos devem ser comunicados aos serviços municipais para efeitos de fiscalização. Em resposta ao requerimento **5)**, relativo à Avenida General Norton de Matos, informou que está prevista uma intervenção de pavimentação daquela via. Em resposta ao requerimento **9)**, e no que respeita ao estudo divulgado pelo ACP sobre a rede ciclável de Braga, esclareceu que o Município não encomendou nem contratou a sua elaboração. Referiu ainda que o ACP comunicou ao Município a intenção de retirar o comunicado anteriormente divulgado, por ter verificado que o estudo havia sido elaborado por outra entidade e continha incorreções relevantes. Acrescentou que o estudo inclui, entre outros aspetos, a análise de vias onde não existe circulação ciclável, pelo que considerou que as conclusões apresentadas não refletem a realidade da rede ciclável do concelho, razão pela qual o Município não lhes atribui validade. Em resposta ao requerimento **4)**, relativo ao acesso a fotografias do Arquivo Municipal, esclareceu que a Senhora Vereadora Catarina Miranda já havia prestado os esclarecimentos considerados necessários sobre o assunto. Acrescentou que o requerente faltou a uma reunião previamente agendada para apreciação do pedido, entendendo, por isso, que não pode ser imputada qualquer responsabilidade ao Município ou à Senhora Vereadora pela falta de decisão em tempo útil, reafirmando que todos os cidadãos são tratados em condições de igualdade. -----

---- Interveio o **Vereador do Partido Socialista, Pedro Sousa**, referindo que, apesar da existência de diversos temas de atualidade, entendia que o processo de realização e correção dos exames nacionais constituiu o assunto que mais negativamente marcou as últimas semanas. Referiu que o Partido Socialista ouviu presidentes de agrupamentos de escolas, associações de pais e de estudantes, considerando existir um consenso quanto ao impacto muito negativo daquele processo, que, no seu entendimento, comprometeu um sistema que durante décadas foi reconhecido pelo seu bom funcionamento. Manifestou estranheza pelo facto de o Executivo Municipal não se ter pronunciado numa fase inicial sobre a situação e por, posteriormente, se ter limitado à defesa pública do Ministro da Educação. Entendeu que o Município deveria ter dirigido uma palavra de solidariedade aos

alunos, pais, professores, agrupamentos de escolas e demais intervenientes da comunidade educativa afetados pelos constrangimentos verificados, lamentando a posição assumida pela Câmara Municipal sobre esta matéria. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que a Câmara Municipal, enquanto instituição, não tomou qualquer posição oficial sobre a matéria, referindo que as declarações anteriormente proferidas corresponderam à sua posição pessoal, que reafirmou. Reconheceu que o processo dos exames nacionais correu menos bem, mas reiterou a sua confiança no desempenho do Ministro da Educação, Professor Fernando Alexandre, destacando as suas qualidades pessoais, profissionais e a sua capacidade de reforma e transformação da Administração Pública. O **Vereador Pedro Sousa** esclareceu que não colocou em causa as qualidades pessoais, académicas ou profissionais do Ministro da Educação, nem a legitimidade da posição assumida pelo Senhor Presidente, reiterando apenas que, no entendimento do Partido Socialista, teria sido importante que, a par dessa defesa, o Município tivesse dirigido uma mensagem de solidariedade à comunidade educativa pelos constrangimentos vividos durante o processo dos exames nacionais. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, afirmou que essa preocupação existiu, referindo que manteve contactos com diversos diretores de agrupamentos e de estabelecimentos de ensino, bem como acompanhamento próximo da situação, juntamente com a Senhora Vereadora da Educação, salientando que nem todas as diligências desenvolvidas pelo Município são objeto de divulgação pública. -----

---- Por último, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, apresentou os seguintes votos de louvor: -----

---- **Voto de Louvor a Luciano Maia**, reconhecendo publicamente o mérito pela sua participação, enquanto árbitro internacional, no Campeonato do Mundo de Futebol de 2026, integrando a equipa portuguesa de arbitragem, enaltecendo a sua competência, trabalho e mérito, bem como o contributo prestado para a valorização e projeção do desporto bracarense, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor à Seleção Nacional masculina e à Seleção Nacional feminina de Hóquei em Patins Sub-17**, reconhecendo publicamente o mérito pela conquista dos títulos de Campeã da Europa e Vice-Campeã da Europa, respetivamente, bem como enaltecendo o desempenho dos atletas, equipas técnicas, clubes e Federação de Patinagem de Portugal, e o contributo prestado para a valorização e projeção do desporto, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor à Ent'Artes – Escola de Dança**, reconhecendo publicamente o mérito pelos resultados alcançados na Final Mundial do Global Dance Open 2026, com destaque para a conquista de quatro medalhas de bronze, enaltecendo o talento, a dedicação, a qualidade pedagógica e artística e o trabalho desenvolvido pela Direção,

professores, coreógrafos, alunos e respetivas famílias, bem como o relevante contributo prestado para a promoção da cultura, da educação artística e para a valorização e projeção do nome de Braga, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dada abertura ao período da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata n.º 18 da reunião ordinária pública de 16 de julho de 2026.

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

O Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

2. Designação do candidato selecionado pelo júri do procedimento concursal para provimento de titular do Cargo Diretor da Direção Municipal da Presidência - Direção Superior de 1.º Grau | Processo 37859/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25620 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de provimento do candidato Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira no cargo de Diretor da Direção Municipal da Presidência (direção superior de 1.º grau), em comissão de serviço pelo período de cinco anos, com efeitos à data da deliberação, nos termos da proposta apresentada pelo júri do procedimento concursal e da legislação aplicável." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e

da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

3. Designação do candidato selecionado pelo júri do procedimento concursal para provimento de titular do Cargo Diretor da Direção Municipal de Obras e Conservação - Direção Superior de 1.º Grau | Processo 37890/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25650 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de provimento do candidato Luís Miguel Mesquita e Sousa Pereira de Araújo no cargo de Diretor da Direção Municipal de Obras e Conservação (direção superior de 1.º grau), em comissão de serviço pelo período de cinco anos, com efeitos à data da deliberação, nos termos da proposta apresentada pelo júri do procedimento concursal e da legislação aplicável." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

4. Designação do candidato selecionado pelo júri do procedimento concursal para provimento de titular do Cargo Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento Económico, Turismo e Sustentabilidade - Direção Superior de 1.º Grau | Processo 37913/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25649 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de provimento do candidato João Filipe Andrade Machado no cargo de Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento Económico, Turismo e Sustentabilidade (direção superior de 1.º grau), em comissão de serviço pelo período de cinco anos, com efeitos à data da deliberação, nos termos da proposta apresentada pelo júri do procedimento concursal e da legislação aplicável." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado**

aprovar com os votos: -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

5. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Braga para 2026 |

Processo 37276/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25481 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do Plano de Prevenção de Riscos do Município de Braga para o ano de 2026, em cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, na sequência da revisão decorrente da alteração da estrutura orgânica municipal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"A revisão do plano na presente data decorre de uma imposição legal. O Regime Geral da Prevenção da Corrupção determina que o Plano de Prevenção de Riscos seja revisto sempre que ocorram alterações na estrutura orgânica da entidade. É precisamente essa a justificação apresentada para esta proposta. Contudo, importa distinguir duas questões. Uma coisa é a razão que obriga à revisão; outra, bem diferente, é o alcance que essa revisão pode e deve ter. A lei estabelece um mínimo. Não estabelece um máximo. Em nenhum momento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção determina que uma revisão extraordinária, motivada por alterações da estrutura orgânica, tenha de se limitar à atualização do organograma ou da distribuição de competências. Pelo contrário, ao exigir a revisão sempre que a organização se altera, o legislador reconhece que essas alterações podem ter impacto no sistema de prevenção de riscos e, por isso, justificam uma reavaliação do próprio Plano. É precisamente aqui que entendemos que existia uma oportunidade que poderia ter sido mais bem aproveitada. O próprio documento refere que, para além da adaptação à nova estrutura orgânica, foram atualizados os riscos transversais e revistos os mapas de risco com base na monitorização efetuada em 2025. Isso significa que o Município não se limitou a adaptar a sua estrutura organizacional; procedeu já a uma reavaliação do sistema. Sendo assim, seria legítimo esperar que esta revisão fosse mais longe. Gostaríamos de ter visto refletidas as lições retiradas da monitorização realizada, uma avaliação mais clara da eficácia das medidas implementadas, a identificação dos*

controles que produziram resultados e daqueles que carecem de reforço, bem como uma atualização do Plano em função da evolução dos riscos que hoje se colocam às organizações públicas. Acresce que esta revisão representava igualmente uma oportunidade para incorporar uma visão mais estratégica dos chamados riscos emergentes. A Administração Pública enfrenta hoje desafios que eram praticamente inexistentes quando muitos destes planos começaram a ser elaborados. Refiro-me, desde logo, à crescente utilização de ferramentas de Inteligência Artificial e de algoritmos de apoio à decisão administrativa, às ameaças de cibersegurança, aos riscos associados à contratação de soluções tecnológicas, à proteção de dados pessoais num contexto de crescente digitalização, à gestão de fundos europeus (designadamente dos financiamentos do PRR) e, ainda, aos riscos associados aos critérios ambientais, sociais e de governação que hoje influenciam a gestão pública. São matérias que têm um impacto crescente na gestão do risco das organizações e que justificariam uma reflexão mais aprofundada neste Plano. Aquilo que encontramos é, essencialmente, uma atualização organizacional do documento. O que gostaríamos de ter visto era também uma atualização estratégica, capaz de antecipar os riscos do futuro e não apenas de refletir as alterações da estrutura do presente. Esta visão não resulta apenas das boas práticas em matéria de compliance; decorre também da lógica dos sistemas modernos de gestão. As normas internacionais, designadamente a ISO 37001, relativa aos sistemas de gestão anticorrupção, e a ISO 9001, relativa aos sistemas de gestão da qualidade, assentam num princípio fundamental: sempre que ocorre uma alteração relevante num dos elementos do sistema, deve ser avaliado o impacto dessa alteração sobre os restantes elementos do próprio sistema. Os sistemas de gestão são concebidos como um todo integrado. Alterar a estrutura orgânica significa alterar responsabilidades, linhas de reporte, segregação de funções, circuitos de decisão, mecanismos de controlo e relações de supervisão. E, quando esses elementos se alteram, impõe-se avaliar se os riscos anteriormente identificados permanecem atuais, se as medidas de mitigação continuam adequadas, se surgiram novos riscos e se existem oportunidades de melhoria que devam ser incorporadas. É esta lógica de avaliação integrada e de melhoria contínua que caracteriza os sistemas modernos de gestão e que poderia igualmente ter sido refletida nesta revisão. Por isso, sem colocar em causa o cumprimento das exigências legais, entendemos que esta revisão extraordinária poderia e deveria ter sido aproveitada para reforçar o Plano e não apenas para o adaptar. A prevenção da corrupção e a gestão do risco não podem ser encaradas como um exercício meramente formal ou documental. Devem constituir um processo permanente de avaliação, aprendizagem, adaptação e melhoria contínua, capaz de acompanhar a evolução da própria organização e dos riscos a que esta está exposta. Ainda que votemos favoravelmente, era essa ambição acrescida que gostaríamos de ver refletida neste documento.” **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação. -----

6. Processo Disciplinar 20/DJ/2026 | Processo 38089/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25745 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 20/DJ/2026, nos termos do relatório final e da legislação aplicável, sendo a deliberação tomada por escrutínio secreto." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Em Branco: 4 -----

7. Proposta de Nomeação de Auditor Externo | Processo 38544/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26053 de 27 de julho de 2026. "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação e submissão à Assembleia Municipal da designação da Sociedade António Fernandes, Marta Martins & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como auditor externo das contas do Município de Braga, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

8. Proposta de Nomeação de Auditor Externo para as empresas Municipais | Processo 38566/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26072 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação e submissão à Assembleia Municipal da designação da Sociedade António Fernandes, Marta Martins & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como fiscal único das empresas municipais Agere – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M., Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M., InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica, E.M., TUB – Transportes Urbanos de Braga, E.M., e Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M., para o mandato autárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----
Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenção: 4 -----
Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

9. Aquisição de leite escolar para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028 | Processo 37325/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25130 de 21 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da adjudicação da aquisição de leite escolar para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028, incluindo a aprovação do relatório final, da informação de adjudicação, da minuta dos contratos a celebrar e das demais formalidades legalmente exigidas para a celebração e execução dos contratos, nos termos do Código dos Contratos Públicos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

10. Aquisição de Fruta Escolar para o ano letivo 2026/2027 | Processo 37324/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25125 de 21 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da adjudicação da aquisição de fruta escolar para o ano letivo 2026/2027, incluindo a

aprovação do relatório final, da informação de adjudicação, da minuta dos contratos a celebrar e das demais formalidades legalmente exigidas para a celebração e execução dos contratos, nos termos do Código dos Contratos Públicos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, referiu que a Coligação votava favoravelmente a proposta, por considerar que o preço médio por aluno se encontrava entre os mais baixos comparativamente com municípios de dimensão semelhante. Assinalou, contudo, que o preço da proposta adjudicada era cerca de 46% inferior ao preço base do procedimento, circunstância que suscitava dúvidas quanto à definição daquele valor, solicitando esclarecimentos sobre essa diferença. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que o preço base dos procedimentos de contratação pública é definido com base em consultas ao mercado e em contratos anteriores, acrescentando que, por vezes, surgem propostas significativamente inferiores sem que configurem um preço anormalmente baixo. Referiu, a título de exemplo, um acordo-quadro anterior em que a proposta vencedora apresentou valores muito próximos do limiar do preço anormalmente baixo, salientando que, desde que cumpridos os requisitos legais, tal situação beneficia o Município. O **Diretor Municipal de Gestão, Sandro Louro**, acrescentou que, em procedimentos como o das refeições escolares, foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado que justificou a fixação de um preço base mais elevado, tendo, ainda assim, a proposta adjudicada apresentada um valor inferior. Sublinhou que o essencial é assegurar uma fiscalização rigorosa da execução do contrato, de forma a garantir a qualidade do serviço prestado. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. Fornecimento das licenças e serviços complementares de assistência pós-venda com direitos de upgrade de versão conforme tabela de produtos, garantindo a compatibilidade com a arquitetura tecnológica implementada no Município de Braga | Processo 37316/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25114 de 21 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da adjudicação do fornecimento de licenças e serviços complementares de assistência pós-venda, com direitos de upgrade de versão, garantindo a compatibilidade com a arquitetura tecnológica implementada no Município de Braga, incluindo a aprovação do relatório final, da informação de adjudicação, da minuta do contrato a celebrar e das demais formalidades legalmente exigidas para a celebração e execução do contrato, nos termos do Código dos Contratos Públicos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. CPE.02.26.DMOSM – Criação de Bacia de Retenção e Renaturalização das Margens do Rio Este – Aprovação da decisão sobre erros e omissões, resposta aos pedidos de esclarecimento, retificação do projeto de execução e das peças do

procedimento, alteração do preço base e prorrogação do prazo | Processo 35382/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25047 de 21 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da decisão sobre os erros e omissões e da resposta aos pedidos de esclarecimento, da retificação do projeto de execução e das peças do procedimento, da alteração do preço base e da prorrogação do prazo do concurso público para a empreitada de criação de bacia de retenção e renaturalização das margens do Rio Este." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. CPE.30.25.DMOSM - Reabilitação do Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - 2ª Fase - Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Processo 37179/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25006 de 21 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da adjudicação da empreitada de reabilitação do Centro Cultural Dr. Francisco Sanches à sociedade Costeira - Engenharia e Construção, S.A., bem como da minuta do contrato a celebrar." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

14. CPE.07.26.DMOSM - Aprovação da resposta de Esclarecimentos e da Retificação das peças do procedimento; Aprovação da Prorrogação do Prazo | Processo 37894/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25699 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da resposta aos pedidos de esclarecimento e erros e omissões, da respetiva retificação das peças do procedimento, da inclusão das peças desenhadas em falta, da retificação do mapa de quantidades e da prorrogação do prazo para apresentação das propostas do concurso público da empreitada de requalificação do Edifício do Pópulo." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

15. CPE.15.25.DMOSM - Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga - 5ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC5) | Processo 37822/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25975 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da 5.ª modificação objetiva do contrato da empreitada de requalificação e ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga, incluindo os trabalhos complementares, a supressão de trabalhos e a minuta do contrato correspondente." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

16. CPI/11/26 - Aquisição de serviços de colocação de iluminação decorativa, decoração e música ambiente para o Natal 2026 | Processo 38113/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25766 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de autorização da despesa e da decisão de contratar a aquisição de serviços de colocação de iluminação decorativa, decoração e música ambiente para o Natal de 2026, da escolha do procedimento de concurso público com publicidade internacional, da aprovação das peças do procedimento e das demais diligências necessárias à tramitação do procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado**

aprovar por unanimidade. -----

17. ADAQPV.08.26.DCP-UCE - Aprovação da Abertura Procedimento/Adjudicação e Aprovação da minuta do contrato | Processo 38412/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25985 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da adjudicação da empreitada de repavimentação parcial da Rua Bernardo Sequeira e Rua Jaime Sotto Mayor à sociedade Alexandre Barbosa Borges, S.A., no âmbito do Acordo-Quadro para a Execução de Obras em Pavimentos na Via Pública, bem como da minuta do contrato a celebrar e das demais diligências necessárias à tramitação do procedimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

18. Reconhecimento | Agrupamento de Escolas Sá de Miranda Braga - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa convívio de encerramento do ano letivo" | Processo 37665/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25566 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Agrupamento de Escolas Sá de Miranda Braga, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal da iniciativa, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

19. Reconhecimento | Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sunset de Final do ano do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio" | Processo 37664/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25563 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal da iniciativa, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

20. Reconhecimento | Associação de Moradores da Praceta Padre Diamantino Martins - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Raízes da Praceta - Sabores e encontros" | Processo 37662/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25542 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras

receitas municipais apresentado pela Associação de Moradores da Praceta Padre Diamantino Martins, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal da iniciativa, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

21. Reconhecimento | Alexandre Barbosa Borges, S.A. - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Requalificação do Espaço Público do Pópulo e vias envolventes, CPE.28.25.DMOSM." | Processo 37661/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25556 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela sociedade Alexandre Barbosa Borges, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal da iniciativa, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

22. Deferimento | U. F. de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sardinhada" | Processo 37567/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25551 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

23. Deferimento | Junta de Freguesia de Mire de Tibães - Pedido de isenção de

taxas municipais para o evento "Realização de bazar de festas" | Processo 37574/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25603 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

24. Deferimento | Junta de Freguesia de Lamas - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Prolongamento do horário da Piscina Municipal de Lamas" | Processo 37422/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25559 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Lamas, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

25. Deferimento | U. F. de Arentim e Cunha - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comissão de Festas em Honra do Divino Salvador de Arentim" | Processo 37403/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25568 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

26. Deferimento | U. F. de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festividades em Honra de S. Sebastião" | Processo 37406/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25570 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

27. Deferimento | U. F. de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa em Honra de São Paio" | Processo 37565/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25599 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

28. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Frossos - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial de São João" | Processo 37570/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25600 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Frossos, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

29. Deferimento | Associação Maconde - Braga - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa de Final de Ano" | Processo 37528/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25591 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Maconde - Braga, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

30. Deferimento | U. F. de Arentim e Cunha - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Divulgação de Festas em Honra de Nossa Sra. do Carmo" | Processo 37563/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25597 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado**

aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -

31. Deferimento | U. F. de Guisande e Oliveira (São Pedro) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Funcionamento do Parque de Lazer do Moinho em Oliveira S. Pedro" | Processo 37560/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25596 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

32. Deferimento | U. F. de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa do Vinil Anos 80, 90, 00" | Processo 37409/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25573 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -**

33. Deferimento | Junta de Freguesia de Mire de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Realização de bazar de festas" | Processo 37572/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25601 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

34. Deferimento | Seminário Conciliar de Braga - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa de Finalistas" | Processo 37522/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25583 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Seminário Conciliar de Braga, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar

do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

35. Deferimento | Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 53 - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial dos Escoteiros" | Processo 37525/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25588 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Escoteiros de Portugal - Grupo 53, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

36. Deferimento | Junta de Freguesia de Mire de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festival de Folclore" | Processo 37424/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25578 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

37. Deferimento | Junta de Freguesia de Palmeira - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festival de Folclore 2026" | Processo 37514/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25553 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Palmeira, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

38. Deferimento | U. F. de Este (São Pedro e São Mamede) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Angariação de Fundos para a Festa de S. Bento" | Processo 37425/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25579 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela

União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

39. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Merelim - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de São Pedro em Merelim" | Processo 37524/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25585 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Merelim, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

40. Deferimento | Clube Desportivo Maximinense - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "95.º Aniversário do Clube Desportivo Maximinense" | Processo 37400/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25532 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Clube Desportivo Maximinense, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

41. Deferimento | U. F. de Este (São Pedro e São Mamede) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa das Colheitas" | Processo 37518/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25581 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

42. Deferimento | U. F. de Arentim e Cunha - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas em honra do Divino Salvador de Arentim" | Processo 37555/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25593 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de

aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

43. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estevão de Penso - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de Santo Estevão" | Processo 37412/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25574 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estêvão de Penso, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

44. Deferimento | U. F. de Este (São Pedro e São Mamede) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sardinhada da Casa do Povo de Este" | Processo 37532/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25592 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

45. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial da Santiago de Priscos - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas Nossa Senhora Livramento" | Processo 37416/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25575 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santiago de Priscos, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

46. Deferimento | Associação Branc'Arte - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Mercado Branc'Arte" | Processo 37520/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25582 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à

consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

47. Deferimento | U. F. de Guisande e Oliveira (São Pedro) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Bazar para Festa de S. Bento" | Processo 37517/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25580 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

48. Deferimento | U. F. de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa em Honra do Padroeiro" | Processo 37419/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25577 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

49. Deferimento | U. F. de Arentim e Cunha - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas em Honra do Divino Salvador de Arentim" | Processo 37559/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25594 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, nos termos dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

50. Cedência da posição contratual do contrato de arrendamento da loja do CCTB | Processo 37622/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25785 de 27

de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de autorização da cedência da posição contratual do contrato de arrendamento de loja, mantendo-se em vigor as demais cláusulas e condições previstas no contrato de arrendamento celebrado em 01 de junho de 2021." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

51. Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação e Exploração Temporária do Espaço Público Municipal para a Instalação de Equipamentos de Diversão - Natal 2026 | Processo 38551/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26064 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação da hasta pública para a atribuição do direito de ocupação e exploração temporária do espaço público municipal destinado à instalação de equipamentos de diversão no âmbito da programação natalícia de 2026, de acordo com o respetivo programa e condições definidas." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

52. Isenção do pagamento do preço de entrada nas Piscinas Municipais no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude | Processo 38529/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26050 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de isenção do pagamento do preço de entrada nas Piscinas Municipais, no dia 12 de agosto de 2026, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude, destinada a jovens até aos 30 anos de idade, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

53. Protocolo de colaboração entre o Regimento de Cavalaria nº 6 e a Câmara Municipal de Braga, para a vigilância dos espaços florestais | Processo 37850/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25634 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de ratificação do

Protocolo de colaboração entre o Regimento de Cavalaria n.º 6 e a Câmara Municipal de Braga, para a vigilância dos espaços florestais do concelho de Braga, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Ratificado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação. -----

54. Relatório anual de monitorização das Operações de Reabilitação Urbana |

Processo 37552/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25735 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do executivo municipal a proposta de aprovação do Relatório Anual de Monitorização das Operações de Reabilitação Urbana, relativo ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana Espaço Central e à Estratégia de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana Expansão da Cidade." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Tomou-se conhecimento. -----

55. Legalização | Rua Monte Capelão, U. F. de Lomar e Arcos (São Paio) | Processo

37445/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25220 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

56. Legalização de operação urbanística | Rua do Covil, freguesia de Adaúfe | Processo 37760/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25468 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

57. Legalização de operação urbanística | Avenida de Santa Ana, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 37733/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25446 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

58. Legalização de operação urbanística | Rua da Póvoa, freguesia de Palmeira | Processo 37742/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25454 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

59. Legalização de operação urbanística | Lugar da Aveleira, U. F. de Crespos e Pousada | Processo 37703/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25419 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

60. Legalização de operação urbanística | Avenida da Aveleira, U. F. de Crespos e Pousada | Processo 38143/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25800 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

61. Informação prévia simples | Entre Casas ou Celimões, Rua de Portuguediz, freguesia de Sobreposta | Processo 37958/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25682 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação. -----

62. Informação prévia qualificada | Rua da Tomada, freguesia de Sequeira | Processo 36279/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24397 de 17 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município*

dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.”

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

63. Informação prévia qualificada | Av. da Aveleira, U. F. de Crespos e Pousada | Processo 37427/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25206 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do

Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

64. Informação prévia qualificada (indeferimento definitivo) | Campo Agro de Vila, freguesia de Fradelos | Processo 37908/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25642 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

65. Informação prévia qualificada (especialidades) | Rua Cândido dos Reis, U. F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 38160/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25829 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

66. Licenciamento Obras de Edificação | Rua Eira das Tomadas ou Serrado da Casa, Adaúfe | Processo 36822/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24717 de 18 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por

entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

67. Licenciamento de obras de edificação | Rua Professor Domingos Alves, U. F. Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 37444/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25218 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por

entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

68. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura com especialidades) | Quinta do Souto, Lugar do Souto, U. F. de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 37411/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25192 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e**

Servir Braga, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

69. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Av. 31 de Janeiro, U. F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 37442/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25215 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente

decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

70. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Pinhal, freguesia de Palmeira | Processo 37435/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25211 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos.

Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

71. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Novaíinho, freguesia de Gualtar | Processo 37414/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25196 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos.

Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

72. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Andrias, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 35449/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25097 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

73. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Sardoal, freguesia de S. Victor | Processo 37438/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25212 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

74. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Bairro, freguesia de Tadem | Processo 37726/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25439 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

75. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Novinho, freguesia de Gualtar | Processo 37731/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25440 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

76. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Luís António Correia, n.º 37, U.F de Nogueiró e Tenões | Processo 38139/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25789 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

77. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Sub Carreira, U.F de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 38138/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25787 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

78. Licenciamento obras de edificação (especialidades) | Rua da Veiga de Ruães, U. F de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 38024/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25714 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

79. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Monsenhor

Airosa, 121, U. F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 37957/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25681 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

80. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Lugar do Bairro, freguesia de Tadim | Processo 37955/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25680 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o

município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

81. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Lugar da Quintela, São Mamede de Este | Processo 37952/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25677 de 24 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

82. Licenciamento obras de edificação (especialidades) | Lugar de Agueiros ou Cachada, U.F de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 37954/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25678 de 24 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

83. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Outeiro, freguesia de Pedralva | Processo 38142/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25799 de 24 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os

Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

84. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Eira Velha, freguesia de Adaúfe | Processo 38375/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25942 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os

Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

85. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Alegrê, U. F. de Cabreiros e Passos | Processo 38404/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25961 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os

Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

86. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Rio Torto, U. F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 38415/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25964 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

87. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua General Humberto Delgado, freguesia de Tadem | Processo 38425/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25968 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra."* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

88. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua de Entre Campos, freguesia de Palmeira | Processo 37757/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25467 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

89. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Largo Professor Abel Lobo, freguesia de Priscos | Processo 37746/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25459 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

90. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua General Humberto Delgado, freguesia de Tadim | Processo 37751/2026. Tendo em conta a proposta de

resolução PR/2026/25461 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

91. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Beco de São Tomé, freguesia de Sobreposta | Processo 37744/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25456 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

92. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua Professor Domingos Alves, U. F. Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 37753/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25463 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente

decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.”* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

93. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua General Humberto Delgado, freguesia de Tadim | Processo 37745/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25457 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das

condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

94. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua do Pedreiro, U. F. de Cabreiros e Passos (S. Julião) | Processo 37705/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25424 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

95. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua da Piscina, freguesia de Sobreposta | Processo 37748/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25460 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

96. Licenciamento de obras de edificação (alterações) | Rua São João Baptista, U. F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 37740/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25450 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

97. Licenciamento de obras de edificação | Travessa Conselheiro Lobato, U. F. de

S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 37715/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25434 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, informou que a Coligação se iria abster. Referiu compreender a necessidade de promover alterações de uso face à escassez de habitação, mas manifestou preocupação pelo aumento deste tipo de processos ao longo do mandato, que, na sua perspetiva, deixaram de constituir situações excecionais para se tornarem frequentes. Salientou que, no caso em apreço, se tratava da transformação de uma garagem em habitação, defendendo que deveria existir uma reflexão mais aprofundada sobre a localização e a natureza destas alterações de uso. A **Diretora do Departamento de Urbanismo, Rita Freire**, esclareceu que estas situações decorrem de legislação nacional, não constituindo uma opção do Município, que não pode aprovar regulamentação em sentido contrário. Explicou que, desde que os espaços cumpram os requisitos legalmente exigidos para habitação, designadamente os previstos no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o Município está vinculado a autorizar a alteração de uso, enquadrando esta medida na política nacional de promoção da habitação através da reconversão de espaços de comércio e serviços devolutos. Em resposta a uma questão colocada pela Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha, a **Diretora do Departamento de Urbanismo, Rita Freire**, esclareceu que a legislação não estabelece qualquer período mínimo de desocupação dos espaços comerciais para que possam beneficiar deste regime. Acrescentou que os serviços municipais asseguram o cumprimento das exigências técnicas aplicáveis, procedendo, sempre que necessário, à correção da tipologia proposta, de forma a garantir a conformidade com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. O **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, afirmou não ter dúvidas de que a proposta respeitava o enquadramento legal e procedimental aplicável, reconhecendo igualmente que a legislação nacional foi criada para responder à atual crise da habitação através da reconversão de espaços devolutos. Não obstante, salientou que este tipo de processos suscita preocupações, designadamente quanto às condições de segurança, ventilação e habitabilidade, defendendo que deveriam ser objeto de um acompanhamento específico ao longo do tempo. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, salientou que o processo em apreciação visava precisamente evitar esse tipo de problemas. O **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa** concordou, reiterando, contudo, que, embora a solução decorra de uma resposta legislativa a uma situação de emergência habitacional, considera desejável que o Município mantenha um acompanhamento atento deste tipo de intervenções, através de mecanismos de monitorização adequados. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do

Movimento Amar e Servir Braga votam contra a proposta de alteração do uso do imóvel, de comercial para habitacional. A nossa posição não decorre de uma oposição à necessidade urgente de reforço da oferta habitacional no concelho, realidade que reconhecemos como prioritária, mas sim da forma como essa resposta está a ser construída. Entendemos que a política de habitação deve assentar numa estratégia global, estruturada e metodologicamente consistente, suportada por uma visão política clara e de longo prazo. Só assim será possível garantir um plano coerente, capaz de responder de forma eficaz às necessidades reais da população, sem comprometer a qualidade do edificado e a dignidade das soluções habitacionais. A sucessiva aprovação de alterações pontuais de uso, transformando espaços originalmente destinados a comércio em habitação, levanta-nos sérias reservas. Desde logo, quanto às condições de segurança, salubridade e habitabilidade desses espaços, que numa primeira instância não foram concebidos para função residencial. Acresce a preocupação com o risco de proliferação de soluções precárias, que podem agravar problemas urbanos em vez de os resolver. Mais do que medidas avulsas, Braga precisa de uma política de habitação integrada, que articule planeamento urbano, reabilitação qualificada, regulação e incentivo, garantindo equilíbrio entre oferta, qualidade e sustentabilidade. É nesse sentido que reafirmamos a necessidade de uma abordagem responsável, estruturada e orientada para o futuro.” **Deliberado**

aprovar com os votos: -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

98. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Liberdade, U. F. Arentim e Cunha | Processo 37710/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25427 de 23 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

99. Licenciamento de obras de edificação | Largo do Cruzeiro, U.F de Nogueira,

Fraião e Lamações | Processo 38137/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25783 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

100. Licenciamento de obras de edificação | Rua Estrada de Dadim, U.F de Nogueiró e Tenões| Processo 37960/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25685 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de

Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

101. Receção definitiva das obras de urbanização com o Alvará de Loteamento 9/2004 | Lugar da Cachada, U. F. de Cabreiros e S. Julião de Passos | Processo 37765/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25471 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

102. Alteração à licença de loteamento | Lugar do Ribeiro ou Quinta do Ribeiro, Freguesia de Merelim (S. Paio), Panoias e Parada de Tibães | Processo 37865/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25614 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

103. Alteração à licença de loteamento | Rua Teixeira de Queirós, U. F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 37897/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25639 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

104. Alteração à licença de loteamento | Loteamento Quinta do Pomar (Tv. da Laje), freguesia de Gualtar | Processo 37875/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25625 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da

Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

105. Alteração à licença de loteamento | Lugar do Carvalhedo, U. F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 37870/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25618 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

106. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Quinta dos Lagos (Travessa de S. Frutuoso), U. F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 37872/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25621 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

107. Alteração à licença de loteamento | Loteamento Quinta da Azenha, U. F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 37854/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25595 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

108. Alteração à licença de loteamento | Quinta do Pinheiro, U. F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 37878/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25632 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

109. Alteração à licença de loteamento | Quinta das Fontes, freguesia de São Vicente | Processo 37883/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25635 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

110. Alteração à licença de loteamento | Quinta de Santo António, U. F. de Merelim S. Pedro e Frossos | Processo 37882/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25633 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

111. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Sanfim, freguesia de Sobreposta | Processo 37869/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25616 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

112. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Regadas ou Cascalheira, U. F. de Crespos e Pousada | Processo 37877/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25627 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

113. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Penouços ou Agrelo, U. F. de Nogueira, Lamações e Fraião | Processo 37851/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25589 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

114. Alteração à licença de loteamento | Quinta das Fontes, freguesia de São

Vicente | Processo 38149/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25806 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

115. Alteração à licença de loteamento | Rua do Alto do Monte, freguesia de Padim da Graça | Processo 38396/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25953 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

116. Alteração à licença de loteamento (indeferimento definitivo) | Loteamento da Pegada, freguesia de Adaúfe | Processo 37874/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25622 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

117. Alteração à licença de loteamento (indeferimento definitivo) | Rua S. Gens, freguesia de Mire de Tibães | Processo 37845/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25567 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

118. Alteração ao alvará de loteamento | Lugar do Bairro ou Miradouro, U.F. de Ferreiros e Gondizalves | Processo 37951/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25676 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

119. Alteração à licença de edificação (arquitetura) | Lugar do Pinheiral, freguesia de Priscos | Processo 38401/2026. Tendo em conta a proposta de resolução

PR/2026/25955 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

120. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Pateira, da freguesia de Merelim S. Pedro e Frossos | Processo 38429/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25970 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

121. Alteração à licença de edificação (especialidades) | Rua da Boavista, U. F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 38445/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25977 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

122. Alteração à licença de edificação | Avenida Dr. Artur Soares, freguesia S. Vicente | Processo 38542/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26051 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

123. Alteração à licença de edificação | Rua de S. Domingos, freguesia de S.

Victor | Processo 38546/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26052 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

124. Alteração à licença de edificação | Rua da Devesa, U. F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 38539/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26047 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

125. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Bouça, Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra | Processo 38569/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26074 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

126. Alteração à licença de loteamento | Lugares da Chamadeira, Berreiros e Armada, freguesia de São Vitor | Processo 38386/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25954 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues pediu escusa de votação. ---

127. Licença parcial para a construção de estrutura (solicitar a libertação de duas cauções) | Rua de Timor, freguesia de S. Vicente | Processo 38535/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26043 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

128. Licenciamento de obras de edificação | Rua Costa Gomes, U. F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 38541/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26049 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

129. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Barros (Lugar de Barros ou Laranjeira), U. F. de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 38547/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26055 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

130. Licenciamento de obras de edificação | Rua de São Domingos, freguesia de S. Victor | Processo 38556/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26065 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo

com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

131. Licenciamento de obras de edificação | Rua de São Domingos, freguesia de S. Victor | Processo 38558/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26066 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

132. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua de Nossa Senhora da Cabeça, U. F. de Cabreiros e Passos (S. Julião) | Processo 38561/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26069 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra."* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da

Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

133. Legalização de operação urbanística | Rua da Ramôa, U. F. de Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 38548/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26056 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

134. Legalização de operação urbanística | Rua do Areal de Cima e Rua da Boavista, freguesia de S. Vicente | Processo 38550/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26057 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

135. Legalização de operação urbanística | Rua Quinta da Armada, freguesia de S. Vitor | Processo 38553/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26060 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo

com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

136. Legalização de operação urbanística | Rua João Paulo II, U. F. de Arentim e Cunha | Processo 38560/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26067 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

137. Informação prévia qualificada | Rua de São Domingos, Rua Conselheiro Bento Miguel e Rua de Monte de Arcos, freguesia de S. Victor | Processo 38552/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26059 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Sentido de voto: Abstenção crítica. Pelas seguintes razões: 1. Obliteração da Memória Coletiva e Identitária A proposta prevê a demolição integral do conjunto edificado, sob o pretexto técnico de que este não possui elementos arquitetónicos relevantes que obriguem à sua manutenção. No entanto, ignora-se que o valor de um imóvel no Centro Histórico não se esgota na pedra e cal; reside na sua memória coletiva. O antigo restaurante "Bacalhau à Narcisa" é uma marca indissociável da identidade gastronómica e cultural de Braga. Aceitar a sua demolição sem qualquer medida de salvaguarda ou evocação histórica é um erro de gestão patrimonial, tratando o tecido urbano como uma mera folha em branco para a especulação. 2. Agravamento da Pressão Urbanística sem Estacionamento É inaceitável que, numa zona de grande pressão habitacional e tráfego, se aprove a criação de 20 frações habitacionais (embora existam peças desenhadas que indicam 24 frações) com uma isenção total de dotação de estacionamento no interior do edifício. A justificação de "condicionantes morfológicas" não pode servir de salvo-conduto para sobrecarregar a via pública com mais de duas dezenas de veículos, em troca de uma mera compensação pecuniária ao Município. Estamos a criar problemas de mobilidade futura para resolver interesses imobiliários presentes. 3. Impermeabilização Excessiva do Solo O projeto apresenta um índice de impermeabilização de 86,79%, deixando apenas cerca de 13% de área permeável. Esta área dita "permeável" resume-se a 65,10 m² concretizados em dois pátios interiores, que funcionam mais como soluções técnicas de ventilação do que como solo verdadeiramente vivo e absorvente. Numa altura em que as cidades devem priorizar a resiliência climática, esta densificação extrema vai contra o espírito de sustentabilidade que o PDM deveria garantir. Em conclusão, o projeto foca-se exclusivamente no lucro da densificação habitacional, falhando*

na proteção da memória da cidade, na garantia de mobilidade e na preservação ambiental do solo. Por estes motivos, a minha decisão é pelo voto desfavorável.” **Deliberado**

aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

138. Informação prévia qualificada | Rua Padre Abílio Gomes Correia, U. F. de Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 38554/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26063 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

139. Comunicação prévia de alteração à licença de edificação | Travessa Cimo de Vila, Carvalheira, freguesia de Palmeira | Processo 38419/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25967 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

140. Reformulação do projeto inicial antes da emissão do alvará de licença de edificação | Rua D. Pedro V, freguesia de S. Victor | Processo 38434/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25972 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

141. Receção provisória das obras de urbanização | Quinta da Formigueira,

freguesia de Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 38568/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26073 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

142. Licenciamento de obras de edificação | Largo de São Francisco, U. F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 38573/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26076 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

143. Informação prévia simples (indeferimento definitivo) - Largo da Senhora-A-Branca, n.º 42, Freguesia de Braga (São Vitor) | Processo 38571/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26075 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

144. Informação prévia simples - Rua do Marco, Freguesia de Priscos | Processo 38574/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26077 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

145. Atribuição de Topónimo | Celeirós - Lugar Trezeste (19698/2026) | Processo 37562/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25416 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

146. Atribuição de Topónimo | Este S. Mamede - Lugar Paço (35581/2026) | Processo 38383/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25951 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

147. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Travessa do Bonfim, U. F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 37421/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25199 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

148. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Avenida Imaculada Conceição, freguesia de Adaúfe | Processo 37770/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25475 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por**

unanimidade. -----

149. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua de Boavista, U. F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 37756/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25466 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

150. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua da Escola, freguesia de Pedralva | Processo 38384/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25945 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

151. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua da Veiga, Padim da Graça | Processo 38442/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25974 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

152. Autorização de destaque e emissão de certidão | Avenida de Sequeira (Quinta da Venda), freguesia de Sequeira | Processo 38370/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25943 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima

Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues pediu escusa de votação. ---

153. Autorização de destaque e emissão de certidão (indeferimento definitivo) - Rua da Costeira, freguesia de Padim da Graça | Processo 38576/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26078 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

154. Aprovação de projetos para a candidatura - Aviso NORTE2030-2026-12 - Cultura - Iniciativas Âncora Regionais ("Rotas do Norte") | Processo 38462/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26020 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

155. CPE.23.25.DMOSM - Praia Fluvial de Navarra - 2ª Prorrogação de prazo | Processo 37701/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25415 de 23 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguilar. -----

Abstenção: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. --

156. CPE.19.23.DMOSM - Musealização da Área das Carvalheiras - Área Arqueológica, Centro de Interpretação e Área Envolvente - 2ª Prorrogação de Prazo | Processo 37823/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25679

de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. --

157. Adenda à deliberação da Câmara Municipal relativa aos Protocolos de Colaboração de Refeições Escolares e das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)– Alteração da relação de entidades parceiras | Processo 38165/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25857 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

158. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Brgrugby - Braga Rugby Clube | Época desportiva 2025/2026 | Processo 38205/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25912 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026, a celebrar com o BRGRUGBY – Braga Rugby Clube, com o RECAM 376/2020, no valor de 16.645,59€ (dezassex mil seiscientos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

159. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Smiling Dragon Associação de Karate | Época desportiva 2025/2026 | Processo 38210/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25915 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-

programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Smiling Dragon Associação Karaté, com o RECAM 298/2018, no valor de 1.454,00€ (mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

160. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Basquetebol de Braga | Época desportiva 2025/2026 | Processo 37584/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25333 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Associação de Basquetebol de Braga, com o RECAM 129/2015, no valor de 7.474,10€ (sete mil e quatrocentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

161. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação Cultural Recreativa e Desportiva Arsenal Crespos | Época desportiva 2025/2026 | Processo 37519/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25311 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Arsenal Crespos, com o RECAM 292/2018, no valor de 3.050,00€ (três mil e cinquenta euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

162. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação Parretas Team - APT | Processo 38526/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26058 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO PARRETAS TEAM-APT, com o RECAM 398/2021, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

163. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Clube de Caçadores de Braga | Processo 38323/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25956 de 27 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo

Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2026, a celebrar com ao CLUBE DE CAÇADORES DE BRAGA, com o RECAM 433/2023, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

164. Pedido de Apoio Financeiro | Associação Plataforma do Pandemónio | Processo 37291/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25128 de 21 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) à Associação Plataforma do Pandemónio – Coletivo de Criação Artística, bem como a aprovação da minuta de contrato e a autorização para a sua celebração, nos termos do artigo F-1/12.º do CRMB.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Sentido de voto: Contra - O apoio hoje em discussão destina-se a uma associação que assume, de forma explícita, a arte como instrumento de intervenção social e política e como palco privilegiado de agendas identitárias. Nos seus próprios objetivos, a Plataforma do Pandemónio escreve que pretende “o impulsionamento de artistas emergentes e/ou provenientes de minorias sociais” e “a criação artística multidisciplinar, inovadora e como instrumento de intervenção social e política”. Esta orientação traduz-se, na prática, em projetos centrados em minorias identitárias e em feminismo militante, deslocando a política cultural municipal para um campo de ativismo ideológico, em vez de promoção da cultura comum e da identidade local. Na programação, encontramos um cineclube de “cinema das margens” que afirma que comprometer-se com esse cinema é um “gesto político”, um “ato de resistência”, destinado a dar palco a vozes imigrantes e corpos minoritários. Ou seja, mais uma vez, cultura entendida como combate político e não como espaço de fruição comum e identidade local. Do ponto de vista financeiro, 22.000 euros são pedidos diretamente ao Município de Braga, representando perto de 47 por cento da receita global estimada para este plano. Não é um apoio pontual: é uma linha de financiamento recorrente, ano após ano, que configura um verdadeiro modelo de subsidio-dependência. E ainda há o apoio não financeiro: cedência de equipamentos, serviços de som, luz, vídeo, segurança, limpeza, cuja fatura recai sobre os serviços da Câmara e não está contabilizada nos 22.000 euros que aqui deliberamos. São custos adicionais, muitas vezes invisíveis na discussão política, mas bem reais para o erário público. Por tudo isto — pelo caráter explicitamente político-identitário da programação, pelo foco em minorias e agendas de resistência, pela subsidio-dependência e pelos custos ocultos para o Município — a minha posição é clara: Voto CONTRA esta proposta de apoio financeiro e de apoio não financeiro à Associação Plataforma do Pandemónio.*” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Emanuel Neves Rodrigues. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

165. Normas de Participação nas "Festas em Branco | Noite Branca de Braga 2026"| Processo 38099/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25764 de 24 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta das "Normas de Participação nas Festas em Branco | Noite Branca de Braga 2026"." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

166. Normas de Participação, Open Call, Artistas de Rua 2026 | Processo 38559/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26071 de 27 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta das "Normas de Participação - Open Call | Artistas de Rua de 2026"." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

167. Resumo diário da tesouraria do dia 24 de julho de 2026. Tomou-se conhecimento da informação. -----

168. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: às 17:30 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Carla Isabel Alves Faria Araújo, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE